

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ	
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste	95.684.544/0001-26	
Endereço		

Rua José de França Pereira, 10, Centro

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Santa Maria do Oeste	PR	85.230-000	42 - 3644 1137	Municipal
Conta Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*	
Corrente*			Santa Maria do Oeste - PR	

Responsável

Claudio Leal

RG /SSP-PR

3.531.523-3

Prefeito Municipal

Função

Prefeito Municipal

Endereço

Rua José de França Pereira, 1000, Bairro Santo Antonio

CEP

85.230-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Término:	12 meses após publicação

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à

SEAB/DEA
Pag. nº 03
Rub. 000

oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade:	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste		UF	PR
4 METAS				



Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas.	Município de Santa Maria do Oeste	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	2
2	Tanque resfriador de leite a granel - 1.000 litros 02 ordenhas.	Município de Santa Maria do Oeste	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	2
3	Tanque resfriador de leite a granel - 1.000 litros 04 ordenhas.	Município de Santa Maria do Oeste	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	4

TOTAL

8

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

Entidade:		Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste		UF:	PR	
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)						
Meta		Especificação		Quantidade		
				Diretos	Indiretos	Total
1		Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)		08	31	39
		TOTAL (sem repetição)				39
META		NOME	CPF	ENDEREÇO		
1		DIRCE APARECIDA GUIMARÃES	042.568.319-24	Assentamento Estrela do Oeste		
1		LUCAS IASUUNIK	060.084.829-99	Comunidade da Lagoa		
2		ARLETE KRIGUER DE ASSIS	031.333.749-74	Assentamento Estrela do Oeste		
2		JOSE PEDRO FERREIRA	022.003.399-41	Assentamento Estrela do Oeste		
3		SEBASTIAO VIEIRA DE ASSIS	021.731.679-44	Assentamento Estrela do Oeste		

SEAB/

Pág. nº

Rub.

3	LUCIA MARIANO	896.962.639-53	Assentamento Estrela do Oeste
3	EULIDES SALVADOR DE MATOS	414.224.909-63	Assentamento Estrela do Oeste
3	DIRCEU OLIVEIRA DE JESUS	855.742.019-68	Assentamento Estrela do Oeste

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Santa Maria do Oeste, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2	A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3	Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura – ANEXO I</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4	Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5	Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6	Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste, com o aval da SEAB.
7	Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste.
8	Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9	O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Santa Maria do Oeste inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Claudio Leal
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Santa Maria do Oeste
Data:	24/06/2015

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Se de parecer favorável ao projeto de apoio e benincultura feita pelo do Estado do Paraná, através da aquisição de tanques para produtores de leite no município de Santa Maria do Oeste, que irá beneficiar agricultores familiares do município.

Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã
Data:	

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado